



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 23 DE MAIO DE 1986

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE".

Vereador Dr. Jamil Samahá, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao sr. Engº ANTONIO SERRANO o título de “Cidadão Pindamonhangabense” tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando à coletividade e ao Município.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1986.

Vereador Dr. Jamil Samahá
Presidente